

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 3.482, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Denomina de “João Abner Guimarães” a Rua  
Projetada de N.º 028, no Loteamento Residencial  
Currais Novos, Bairro Gilberto Pinheiro, no  
Município de Currais Novos/RN, e dá outras  
providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 053/2019 de autoria do vereador Rady Dias de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua “João Abner Guimarães” a Rua Projetada de N.º 028, situada no Loteamento Residencial Currais Novos, Bairro Gilberto Pinheiro, no Município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 11 de fevereiro de 2020.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**C7F88A5A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2020. Edição 2209  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>